



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

CNPJ: 24199291000157

Rua Coronel Jose da Costa Alecrim, 0000108 - Centro

Telefone 06604861241

cmpedrapreta@gmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00004/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00400/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

DECRETA

Art 1o - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2019, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|--|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 13.000,00 |
| | Sub-Total: | 13.000,00 |
| | Total Parcial Suplementado: | 13.000,00 |

Art 2o - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotações orçamentarias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|---|---|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 0010010000-Recursos Ordinários | | 13.000,00 |
| | Sub-Total: | 13.000,00 |
| | Total Parcial Reduzido: | 13.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA, 16, Outubro de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
PRESIDENTE